

ORDEM DE SERVIÇO nº 0063/96

João Pessoa, 12 de março de 1996

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003286/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a servidora ÍRIS DE FARIAS FALCÃO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS III, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para a Assessoria Jurídica da Presidência, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no Exercício da Presidência